

**TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO  
DENTRO E FORA DO ESTADO**

**CONFORME LEI N° 1.217/2018, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 E ALTERADA PELA  
LEI 1.262/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

<b>DENTRO E FORA DO ESTADO</b>	<b>113 VRMs / R\$ 497,20</b>
<b>CAPITAL FEDERAL</b>	<b>210 VRMs / R\$ 924,00</b>

**VALOR DA VRM 2021, CONFORME DECRETO N° 1.159, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**R\$ 4,40** (quatro reais e quarenta centavos)

**Art 5º. da Lei Municipal 1262/2019.**

“ Art 5º. Quando o Vereador ou Servidor não puder utilizar meio de transporte público, seja pelo não oferecimento ou por horários não compatíveis, ou por serviço de taxi, pelo alto valor que poderá, ou de veículo do município que não possa ser posto à disposição do Poder Legislativo naquele momento e desta forma, necessitar utilizar automóvel de sua propriedade será indenizado a despesa considerando a quilometragem rodada e o desgaste do mesmo, com o valor *de R\$1,00 (um real)* por quilometro rodado, mediante cálculo aproximado”.